

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 O Sindicato do Condomínio **HELIT INTERCONACIONAL GOLFE MARINA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Convenção, pela Lei do Condomínio e pelo Código Civil, senão da presente, para convocar os senhores proprietários/ promitentes compradores para a Assembleia Geral ORDINÁRIA que adiante se caracterize:
NATUREZA DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
DATA: 24/02/2018 (Sábado)
HORA: 1ª convocação às 09h30min.
 2ª convocação às 09h30min.
 3ª convocação às 09h45min.
LOCAL: Sede do Condomínio Helit (SALA DE FESTAS DO CONDOMÍNIO) localizada na Rod. BR-316 Km-17, s/nº, bairro Bela Vista - Marituba/PA.
MATERIA:
 1) Apresentação do resumo das prestações de contas do exercício de 2017;
 2) Aprovação das prestações de contas do exercício de 2017;
 3) Apresentação da planilha orçamentária de 2018;
 4) Análise e aprovação do aumento da taxa condominial, conforme planilha orçamentária apresentada nesta AGO.
 Marituba/PA, 07 de fevereiro de 2018.
MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO - Síndico

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4.002-2/2018-FME
 Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para o serviço de locação de lanchas e barcos para utilização no transporte escolar e serviço de apoio fluvial na rede Municipal de escolas para o ano letivo de 2018 no Município do Porto de Moç. Abertura: 22/02/2018 - às 09:00h. Edital e informações na Prefeitura do Porto de Moç na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº - Sala 1 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moç/PA, no horário de 08h às 12h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4001-1/2018-PMPM/FME/FMS/FMAS
 Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 056/2017. Abertura: 22/02/2018 - às 14:00h. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moç, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº - Sala 1 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moç/PA, no horário de 08h às 12h.
 Porto de Moç-PA, 05 de fevereiro de 2018.
JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
 Pregoeiro



IPTU Reajuste continua suspenso

TJPA INDEFERIU RECURSO DA PREFEITURA E MANTEVE BARRADO O AUMENTO DO IMPOSTO

A Prefeitura Municipal de Belém (PMB) terá mesmo de cumprir a suspensão da cobrança, com reajuste, do Imposto Predial e Territorial Urbano, por tempo indeterminado. Em despacho datado de ontem, a desembargadora Diracy Nunes Alves, indeferiu recurso suspenso interposto junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, da PMB, por meio do procurador Daniel Silveira.

Segundo a magistrada, "a questão em análise possui grande importância tanto para as finanças municipais como também para toda a população. Entendo que enquanto a questão é devidamente medi-

tada, deve ser mantida a decisão agravada porque impede a realização de suposta cobrança irregular, que se majorou ou meramente atualizou o IPTU, não importa o modo, acabará por impor claro gravame aos bolsos dos contribuintes".

Ainda em seu despacho, a magistrada pontua que a tese exposta pelo município "necessita da manifestação da parte contrária para que possa suscitar, nesta relatoria, um convencimento claro sobre a matéria, de modo que neste momento a cautela e prudência impõem a abertura de prazo para contrarrazões e do duto parquet". Desta forma, continua em vigor a sentença do juiz Raimundo Santana, da 5ª Vara da Fazenda

Estadual, que concede tutela em provimento à Ação Popular movida pela bancada do Partido Socialismo e Liberdade (Pso) na Câmara Municipal de Belém.

De acordo com a vereadora Marinor Brito, do Pso, o IPTU só poderia ser reajustado conforme os números do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que, em Belém, não chegaram nem a 3%. No entanto, ela explica que o valor do imposto foi majorado irregularmente, por meio de portaria assinada pelo prefeito Zenaldo Coutinho, com valores que oscilam entre 16% a 50% conforme o imóvel. No entanto, o reajuste só poderia ser validado após todo um debate na Câmara Municipal de

Belém.

Na questão também entrou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA), seção Pará que, por meio da Comissão de Assuntos Tributários, ajuizou junto ao TJPA, ação de inconstitucionalidade contra a portaria que, segundo o advogado Américo Ribeiro, afronta as constituições Federal e Estadual.

O secretário municipal de Finanças José Capeloni Júnior disse que a prefeitura irá cumprir a determinação da Justiça e, aquele contribuinte que já efetuou o pagamento, poderá procurar a Secretaria Municipal de Finanças, na Praça das Mercês, centro de Belém, diariamente, no horário de 8h30 às 16h para receber de volta o que pagou a mais.

AMAZÔNIA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

CONSELHO EDITORIAL

Presidente: **Ronaldo Maiorana**

Conselheiro: **Lázaro Moraes**

EDITOR-CHEFE: **Paulo Roberto Souza**

Editado por **Delta Publicidade S/A**

CNPJ. (MF) 04929683/0001-17.

Inscrição Estadual: Isenta.

Inscrição Municipal: 032.632-5

Administração, Redação, Oficinas, Publicidade

Av. Romulo Maiorana, 2473.

CEP: 66.093-000. Telefone: 3216-1000.

Endereço Telegráfico: JornalLiberal.

Fax: (091) 3216-1143.

Belém, Pará, Brasil.

O serviço noticioso é responsabilidade das agências O Globo e Brasil.

Os conceitos emitidos em colunas e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e nem sempre refletem a opinião do jornal.

Os originais não são devolvidos, ainda que não publicados.

SUCURSAL CENTRO CENTRO-OESTE

Gerente Executiva: **Silvana Scórsin**

■ Brasília-DF

SRTVN Q 701 CONJ. C. Ed. Centro Empresarial Norte, Bloco B, sala 432. Cep: 70.719.900. Fonefax: (61) 328-9394/328-9396. E-mail: sanab634@zaz.com.br

■ São Paulo-SP

Rua Iguatemi, 192, 11º andar. Cj 111 - Itaim. CEP: 01451-010. Fonefax: (11) 3073-1450/3073-1451/3073-1453.

SUCURSAL SUDESTE SUL/NORDESTE

Diretor: **Carlos Namur**

REPORTAGEM: 3216-1138 / 3216-1189

COMERCIAL: 3216-1176